



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 465/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 48/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise para inclusão no Expediente

Ação realizada: Proposição analisada

Descrição:

Inclua-se no expediente

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI

Presidente

131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003200320035003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **28/08/2025 12:36**

Checksum: **953A08279E963762D572D38355A0FBFE1E34ACED35FCE230353B46BCAB14CED6**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.